CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 18/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 378/2026

Altera dotações constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Façam-se as seguintes alterações nas dotações do Quadro de Detalhamento da Despesa constante do Projeto de Lei nº 378/2026:

I – anule-se parcialmente a seguinte dotação:

FICHA Nº 340		
	Código	Nome
Órgão	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE JORNALISMO E PUBLICIDADE
Programa	3	FORTALECIMENTO E GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Proj./Ativ.	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JORNALISMO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Código completo da dotação	03.02.3.3.90.39.24.131.0003.2.010.01.1100000.	
Descrição da despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Valor	R$ 105.000,00	

II – acresça-se à seguinte dotação o valor correspondente:

FICHA Nº 400		
	Código	Nome
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA
Programa	21	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA
Proj./Ativ.	2139	PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA
Código completo da dotação	14.02.3.1.90.96.06.181.0021.2.139.01.1100000.	
Descrição da despesa	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
Valor	R$ 105.000,00	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Emenda nº 18/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/11127/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 76SB-AR31-B780-6608

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2026.

CORONEL PRADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Emenda nº 18/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/11127/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 76SB-AR31-B780-6608

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Araraquara, referente ao exercício financeiro de 2027, tem por objetivo ampliar a dotação destinada ao Programa de Atividade Delegada, elevando o montante inicialmente previsto de R$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais) para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante acréscimo de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

A medida fundamenta-se no interesse público relacionado à segurança urbana e à necessidade de fortalecimento da cooperação institucional entre o Município de Araraquara e o Estado de São Paulo, por meio do instrumento de parceria que viabiliza a atuação de policiais militares em atividades de interesse municipal, observadas as competências constitucionais e legais de cada ente federativo.

O Programa de Atividade Delegada constitui importante instrumento de integração entre as políticas municipais e estaduais, permitindo o emprego de policiais militares, nos termos do convênio celebrado e da legislação aplicável, na execução de atividades previamente definidas de competência municipal, contribuindo para ampliar a capacidade de fiscalização do Poder Público, a presença institucional nos espaços públicos, a prevenção de irregularidades e a proteção da população.

A ampliação da dotação orçamentária busca proporcionar maior disponibilidade de recursos para a execução do programa, favorecendo a continuidade e o eventual incremento das atividades pactuadas, conforme o planejamento administrativo, a disponibilidade operacional e os limites estabelecidos no respectivo convênio. O fortalecimento dessa iniciativa pode contribuir para uma atuação mais efetiva na fiscalização de posturas municipais, na ordenação do uso dos espaços públicos e no apoio às ações integradas de prevenção, observadas as atribuições legalmente conferidas à Polícia Militar e aos órgãos municipais.

A proposta encontra amparo nos princípios constitucionais da eficiência, da legalidade e da cooperação entre os entes federativos, bem como no dever do Poder Público de promover políticas voltadas à proteção da coletividade, respeitadas as competências estabelecidas pela Constituição Federal e pela legislação pertinente. A adequada previsão de recursos na lei orçamentária constitui condição necessária ao planejamento e à execução das despesas públicas vinculadas ao programa.

Ressalte-se, ainda, que recentemente foi celebrado convênio entre o Município de Araraquara e o Estado de São Paulo para a implementação da Atividade Delegada junto ao Corpo de Bombeiros, ampliando o alcance da cooperação institucional e reforçando a importância da adequada previsão de recursos orçamentários para viabilizar as ações pactuadas, fortalecer a prevenção de riscos e aprimorar a capacidade de resposta a emergências em benefício da população.

Diante do exposto, justifica-se a suplementação de R$ 105.000,00 na dotação destinada à Atividade Delegada, elevando-a para R$ 1.000.000,00 no exercício de 2027, como

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Emenda nº 18/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/11127/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 76SB-AR31-B780-6608

medida de fortalecimento da cooperação entre o Município e o Estado, de aprimoramento da fiscalização de interesse local e de ampliação dos instrumentos disponíveis para atendimento das demandas da população de Araraquara, condicionada à correspondente indicação de recursos e ao cumprimento das normas orçamentárias aplicáveis.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2026.

CORONEL PRADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Emenda nº 18/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/11127/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 76SB-AR31-B780-6608

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=76SBAR31B7806608 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76SB-AR31-B780-6608

CORONEL PRADO
Vereador
Assinado em 29/10/2026, às 14:40:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Emenda nº 18/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/11127/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 76SB-AR31-B780-6608